

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S U M Á R I O

Ato do Poder Legislativo.....	1
Ato do Poder Executivo.....	14
Gabinete do Governador.....	14
Governadoria do Estado.....	14
Gabinete do Vice-Governador.....	14
Vice-Governadoria do Estado.....	14

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	14
Gabinete do Governador	18
Governo	18
Planejamento e Gestão	18
Fazenda	21
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	26
Polícia Militar	26
Polícia Civil	30
Administração Penitenciária	33
Defesa Civil	33
Saúde	34
Educação	37
Ciência, Tecnologia e Inovação	43
Transportes e Mobilidade Urbana	44
Ambiente e Sustentabilidade	46
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	46
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar	46
Cultura e Economia Criativa	47
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	48
Esporte e Lazer	48
Turismo	48
Controladoria Geral do Estado	48
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro	48
Trabalho e Renda	48
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	48
Transformação Digital	48
Infraestrutura e Obras Públicas	49
Energia e Economia do Mar	49
Habitação de Interesse Social	50
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	50
Mulher	50
Cidades	50
Defesa do Consumidor	50
Segurança Pública	50
Procuradoria Geral do Estado	51

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 51

REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.611 DE 05 DE MAIO DE 2025

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E SOM - FMIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51575566	Encarregado II	DAI-4
43291023	Encarregado II	DAI-4
51005700	Encarregado II	DAI-4
51124890	Encarregado II	DAI-4

Id: 2644423

DECRETO Nº 49.612 DE 05 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 49.022 DE 01 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E ALTERA A COMPOSIÇÃO DO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-380001/000251/2025,

RESOLVE:
Art. 1º - Os artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº 49.022/2024 passam a vigorar com a seguinte redação, com as seguintes alterações:

alteração do inciso IV do art. 5º; da alínea “a” do referido inciso; acréscimo do §5º; e nova redação ao art. 6º.

Art. 5º
I -
II -
III -
IV - 31 Cidadãs brasileiras, maiores de idade,
adulta e reconhecida liderança e representa-
da por livre escolha do Governador do Es-
tado por dois anos de atuação como Cons-
elheira Municipal, conforme a seguinte construç-
ão:
a) 6 Gestoras Públicas representantes do O-
cupacional;
d)
g)
j)
m)
p)
§ 1º
§ 2º
I -
II -
§ 3º
§ 4º

§5º - Observando os critérios de participação ativa e engajamento, as representações de que trata o inciso IV do Art. 5º poderão ser revistas e alteradas, mediante nova nomeação.

Art. 6º - As Conselheiras de que trata o inciso IV do art. 5º
perderão o mandato nas hipóteses de:

I -
II - "

Art. 2º - CONSIDERAR EXTINTOS, por motivo de substituições, os mandatos conferidos a membras do Conselho Estadual do Empreendedorismo Feminino - CEEF, da Secretaria de Estado da Mulher, como segue:

VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO

Superintendente de Autonomia Econômica da Mulher

Titular: Karoline da Silva Mendez

COORDENADORIA DO CONSELHO ESTADUAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO

Coordenadora de Empreendedorismo Feminino da SUPAUT/SEM

Titular: Marcele Porto da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIAS DE ESTADO
Secretaria de Estado de Turismo
 Titular: Valéria Maria de Souza Lima
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MACROREGIÃO/MUNICÍPIO

Secretaria de Mulher de Niterói
Titular: Thamyras Machareth Elpídio
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MACROREGIÃO/MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Macaé

Titular: Sheila Juvencio de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MACRORREGIÃO/MUNICÍPIO

Superintendência dos Direitos da Mulher de Cabo Frio

Titular: Patrícia Cardinot Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MACRORREGIÃO/MUNICÍPIO

Secretaria da Mulher de Teresópolis
Titular: Margareth Rosi Veiga dos Santos Ramos

Art. 3º - ALTERAR A COMPOSIÇÃO/do Conselho Estadual do Empreendedorismo Feminino - CEEF, da Secretaria de Estado da Mulher, como segue:

310001/000964/2025, SEI-310001/000969/2025, SEI-310001/000975/2025, SEI-310001/000976/2025, 310001/001011/2025, SEI-310001/001012/2025, 310001/001014/2025, SEI-310001/001015/2025, 310001/001018/2025, SEI-310001/001019/2025, 310001/001021/2025, SEI-310001/001025/2025, 310001/001026/2025, SEI-310001/001027/2025, 400001/000097/2025 e SEI-490001/000101/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 272.084.550,28 (duzentos e setenta e dois milhões, oi-

SEI- tenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito cen-
SEI- tavos), na forma do Anexo I.

SEI- Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na
SEI- forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04
SEI- de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

SEI- Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e
SEI- Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 11.605.174,30 (onze mi-
SEI- lhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e trinta
SEI- centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Es- tadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Enti- dades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

09610.03.122.0002.2010	F	3390.00		2.753.232	600.000,00	
Prest.Serv.entre Org.Est/Aquis.Comb.e Lubrif		Aplicações Diretas				
09610.03.122.0002.2016	F	3390.00		2.753.232	73.745.322,86	
Manut.Ativid.Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas				
09610.03.122.0513.1046	F	3390.00		2.753.232	4.500.000,00	
Ampliação e Modernização da Infraestrutura		Aplicações Diretas				
09610.03.122.0513.1046	F	4490.00		2.753.232	19.000.000,00	
Ampliação e Modernização da Infraestrutura		Aplicações Diretas				
09610.03.126.0002.4918	F	3390.00		2.753.232	15.510.000,00	
Operacionalização de TIC da PGE-RJ		Aplicações Diretas				
09610.03.126.0002.4918	F	3391.00		2.753.232	600.000,00	
Operacionalização de TIC da PGE-RJ		Aplic. Direta Decorrente de Oper.entre Órgãos				
09610.03.126.0002.4918	F	4490.00		2.753.232	23.000.000,00	
Operacionalização de TIC da PGE-RJ		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - FUNPERJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.753.232		136.955.322,86

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0002.8213	F	3390.00		2.501.230	80.000,00	
Gestão do Fundo Estadual de Cultura		Aplicações Diretas				
15610.13.392.0509.4495	F	3390.00		2.501.230		80.000,00
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas				

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0496.2676	F	3390.00		2.600.225	475.320,78	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.				2.600.225		475.320,78

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.363.0498.8312	F	3390.00		1.500.100	200.000,00	
Oferta de Oportunidades de Profissionalização		Aplicações Diretas				
18020.12.363.0498.8312	F	4490.00		1.500.100		200.000,00
Oferta de Oportunidades de Profissionalização		Aplicações Diretas				
18020.12.363.0498.8312	F	3390.00		1.500.100	1.500.000,00	
Oferta de Oportunidades de Profissionalização		Aplicações Diretas				
18020.12.243.0498.8191	F	3390.00		1.500.100		1.500.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas				

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Oswaldo Berge Filho
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Terça-feira, 06 de Maio de 2025 às 06:03:46 -0300.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	1.759.151	8.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	8.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	20.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	2.799.297	1.444.827,60
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.799.297	1.444.827,60
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	2.799.297	1.801.787,85
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.799.297	1.801.787,85
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	2.799.297	1.037.207,81
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.799.297	1.037.207,81
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	2.799.297	1.168.691,38
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.799.297	1.168.691,38

Unidade Executora do PSAM

24020.17.512.0494.1102	F	4490.00	1.759.151	20.000.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		
24020.17.512.0494.1102	F	3390.00	1.759.151	20.000.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		
24020.17.512.0494.1102	F	4490.00	1.759.151	20.000.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		

Fundação Santa Cabrini

25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	100.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8297	F	3390.00	1.501.230	100.000,00
Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado		Aplicações Diretas		

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	934.451,69
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	934.451,69
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.246.857,79
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	1.246.857,79
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.529.115,78
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.712.224	1.529.115,78
25610.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	22.288,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	22.288,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		

Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

26320.06.181.0478.4634	F	3391.00	1.500.100	11.520,00
Coordenação dos Conselhos de Segurança		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
26320.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	11.520,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	283.203,64
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

30010.11.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	486.676,92	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
30010.11.333.0497.8260	F	3390.00	1.500.100		769.880,56
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas			
Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro					
30620.11.333.0497.4907	F	3390.00	2.714.224	2.566.643,66	
Gestão do FTRJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FTRJ, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.714.224		2.566.643,66
Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ					
31360.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	600.000,00	
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
31360.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.753.232		600.000,00
Regulação e Capacitação Concessões Transp.		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.785.0510.6099	F	3390.00	1.500.100	1.476.592,70	
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		1.474.963,40
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas			
31720.26.785.0510.6099	F	4490.00	1.500.100		1.629,30
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro					
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	2.570.212	420.703,64	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre UENF e o Ministério da Educação/CAPEs – Convênio nº 950273/2023.			2.570.212		420.703,64
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.501.230	414.073,77	
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.501.230		414.073,77
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.1045	F	3390.00	2.501.230	20.000,00	
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	2.501.230	30.559.738,76	
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	2.501.230	500.000,00	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	2.501.230	2.000.000,00	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.230		33.079.738,76
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.14.422.0507.4543	F	3390.00	2.761.122	41.572,00	
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.761.122		41.572,00
49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	2.761.122	26.903,00	
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos- SEDSODH, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.761.122		26.903,00

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.660.224	423.461,08
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	423.461,08
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	2.080.919,96
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	2.080.919,96
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	711.893,67
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	711.893,67
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	3.612.338,89
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	3.612.338,89
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	84.463,12
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, apurado nos termos do aartigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	84.463,12
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.660.224	890.480,58
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	890.480,58
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	711.893,67
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo de Assistência Social -FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	711.893,67
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	21.491,29
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	21.491,29
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	2.527.166,62
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	2.527.166,62
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.660.224	708.688,54
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	708.688,54
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	58.718,19
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.660.224	58.718,19
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	1.166.226,97
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo de Assistência Social- FEAS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024			2.660.224	1.166.226,97
Fundo Especial da Polícia Militar				
51650.06.302.0002.2978	F	4490.00	1.501.230	3.000.000,00
Apoio à operacionalização da Saúde do Polícia		Aplicações Diretas		

51650.06.302.0002.2978	F	3390.00	1.501.230	3.000.000,00
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Policia Civil				
52010.06.126.0478.4603	F	4490.00	1.759.103	6.462.000,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
52010.06.126.0478.4603	F	3390.00	1.759.103	6.462.000,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro				
53310.21.631.0512.4505	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos		Aplicações Diretas		
53310.21.631.0512.4505	F	4490.00	1.500.100	1.000.000,00
Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.145	67.823,35
Execução de Obras Civas e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145	67.823,35
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.500.100	600.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	600.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	30.000,00
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.638.413,31
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.1294	F	3390.00	1.501.230	392.442,11
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.1293	F	3390.00	1.501.230	159.338,93
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas		
58350.19.126.0493.4133	F	3390.00	1.501.230	1.531.516,49
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
58350.19.128.0470.5661	F	3390.00	1.501.230	370.000,00
Desenvolvimento dos Profissionais de TIC		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Mulher				
59010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	470.000,00
Manut Ativid Operacionais /Administrativas		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4807	F	3390.00	1.761.122	93.000,00
Desenvolv de Articulação Instituc e Políticas		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4808	F	3390.00	1.761.122	128.200,00
Desenvol de Ações de Autonomia Econom Mulher		Aplicações Diretas		
59010.14.422.0507.4809	F	3390.00	1.761.122	248.800,00
Desenvolv enfrent violência contra a mulher		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social				
65010.15.451.0496.1852	F	4499.00	2.700.214	9.522.629,30
Rec e Prev em Área de Risc e/bu em Resp a Des		A Definir		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre			2.700.214	9.522.629,30

TOTAL	272.084.550,28	272.084.550,28
-------	----------------	----------------

Processo nº: SEI-070001/000711/2025, SEI-070001/000714/2025, SEI-070001/000715/2025, SEI-070001/000717/2025, SEI-120001/000959/2025, SEI-140001/004171/2025, SEI-210001/031206/2025, SEI-210001/031367/2025, SEI-260002/001732/2025, SEI-260002/002306/2025, SEI-270001/000958/2025, SEI-310001/000964/2025, SEI-310001/000969/2025, SEI-310001/000975/2025, SEI-310001/000976/2025, SEI-310001/001011/2025, SEI-310001/001012/2025, SEI-310001/001014/2025, SEI-310001/001015/2025, SEI-310001/001018/2025, SEI-310001/001019/2025, SEI-310001/001021/2025, SEI-310001/001025/2025, SEI-310001/001026/2025, SEI-310001/001027/2025, SEI-400001/000097/2025, SEI-490001/000101/2025

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.570.212 - Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação

FONTE 2.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS

FONTE 2.700.214 - Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC

FONTE 2.712.224 - Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN

FONTE 2.714.224 - Transferências Fundo a Fundo - FAT

FONTE 2.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.799.297 - Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade						
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00		1.759.151		1.648.501,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas				
24010.18.541.0494.5645	F	4450.00		1.759.151	1.648.501,00	
Gestão dos Recursos Naturais		Transfer a Instit Privadas S/Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos						
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00		1.761.122		8.000.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas				
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00		1.761.122	8.000.000,00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios				
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro						
53310.21.631.0502.2710	F	3390.00		1.759.150		1.421.673,30
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas				
53310.21.631.0502.2710	F	3350.00		1.759.150	1.421.673,30	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor						
62020.14.422.0480.4909	F	3350.00		1.500.100		535.000,00
Proteção e Defesa do Consumidor		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
62020.14.422.0480.4909	F	3390.00		1.500.100	535.000,00	
Proteção e Defesa do Consumidor		Aplicações Diretas				

TOTAL	11.605.174,30	11.605.174,30
-------	---------------	---------------

Processo nº: SEI-120001/000959/2025

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

** ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.382.494	3.359.326	17.023.168
06020	SSM	34.668.318	12.125.879	22.542.439
08010	VICE-GOV	12.213.455	3.251.833	8.961.622
09010	PGE	745.065.009	191.384.253	553.680.756
09610	FUNPERJ	279.361.773	0	279.361.773
13010	SEAPA	277.887.063	137.310.771	140.576.292
13410	PIPERJ	30.850.395	21.005.471	9.844.924
13530	EMATER	177.122.665	85.341.247	91.781.418
13540	PESAGRO	99.851.913	29.057.490	70.794.423
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	2.041.915	10.999.263
13720	CEASA	183.227.271	4.962.309	178.264.962
14010	SECC	336.254.258	69.648.883	266.605.375
14020	SUBCOM	33.350.085	7.053.443	26.296.642
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	4.210.292	5.304.961
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	0	1.789.342.218
14340	LOTERJ	278.510.056	0	278.510.056
14380	IPEM-RJ	64.824.442	13.880.993	50.943.449
14630	FDRM	279.937.637	0	279.937.637
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	195.300	1.973.200
14753	FLUMITRENS	9.706.659	216.268	9.490.391
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	185.906.390	94.181.977	91.724.413
15410	FUNARJ	198.208.059	67.307.884	130.900.175
15430	FTMRJ	68.967.655	25.992.690	42.974.965
15440	FMIS	2.447.385	898.900	1.548.485
15610	FEC	256.783.960	5.012.475	251.771.485
16010	SEDEC	2.539.506.493	1.134.302.053	1.405.204.440
16610	FUNESBOM	539.983.560	0	539.983.560
17010	SEEL	134.417.574	83.718.445	50.699.129
17310	SUDERJ	23.793.513	3.940.406	19.853.107
18010	SEEDUC	7.122.884.258	272.863.862	6.850.020.396
18020	DEGASE	445.313.530	0	445.313.530
18030	CEE	60.351	0	60.351
20010	SEFAZ	794.104.714	301.008.992	493.095.722
20340	RIOPREVIDENCIA	376.240.494	0	376.240.494
20341	RIOPREV FINANC	24.846.631.067	586.351.572	24.260.279.495
20342	RIOPREV PREVID	859.127.892	0	859.127.892
20343	RIOPREV MILITARES	9.702.328.304	0	9.702.328.304
20610	FAF	683.313.308	196.819.579	486.493.729
21010	SEPLAG	158.978.377	48.295.751	110.682.626
21610	FUNDEP	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	32.320.474	11.450.212	20.870.262
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	33.410.615	6.278.154	27.132.461
22610	FREMF	81.257.767	0	81.257.767
22620	FEMPO	99.352.916	0	99.352.916
22640	FEPROCON	66.591.759	0	66.591.759
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	47.751.207	12.174.439	35.576.768
24010	SEAS	323.839.561	10.773.190	313.066.371
24020	UEPSAM	178.309.389	3.206.344	175.103.045
24320	INEA	977.169.216	59.195.837	917.973.379
24630	FUNDRHI	90.809.641	0	90.809.641
25010	SEAP	1.780.909.702	652.048.487	1.128.861.215
25410	FSCABRINI	78.662.225	7.510.127	71.152.098
25610	FUESP	39.620.308	0	39.620.308
26010	SESP	14.946.394	4.642.590	10.303.804
26320	RIOSEGURANCA	10.003.235	2.789.020	7.214.214
26670	FUSPRJ	47.113.825	0	47.113.825
29010	SES	43.839.459	13.007.627	30.831.832
29310	IASERJ	945.624	0	945.624
29420	FSERJ	3.000.847.560	0	3.000.847.560
29610	FES	9.050.125.343	296.877.763	8.753.247.580
29710	IVB	47.754.817	3.150.246	44.604.571
30010	SETRAB	76.205.640	31.245.647	44.959.993
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	27.364.701	1.568.177	25.796.524
31010	SETRAM	583.173.262	39.862.427	543.310.835
31330	DETRO-RJ	73.812.156	0	73.812.156
31360	AGETRANSP	26.270.211	0	26.270.211
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	33.051.599	0	33.051.599
31720	CENTRAL	87.580.967	11.407.173	76.173.794
31730	RIOTRILHOS	165.179.668	28.131.849	137.047.819
37010	EGE/SEPLAG	428.855.251	29.245.584	399.609.667
37020	EGE/SEFAZ	4.760.481.106	845.038.162	3.915.442.944
37030	PRECATORIO RPV	1.890.285.987	0	1.890.285.987
37050	DIVIDAPUBLICA	8.707.979.505	3.449.019.126	5.258.960.379
40010	SECTI	49.076.552	37.626.451	11.426.451
40401	CEPERJ	69.151.650	20.653.279	48.498.371
40410	FAPERJ	665.404.035	0	665.404.035
40430	UERJ	2.075.897.223	0	2.075.897.223
40440	FAETEC	1.103.459.068	0	1.103.459.068
40450	UENF	447.059.248	0	447.059.248
40460	CECIERJ	115.029.039	0	115.029.039
40610	FATEC	191.562.713	0	191.562.713
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	89.434.225	28.842.326	60.591.899
43710	TURISRIO	12.983.185	4.641.005	8.342.180
49010	SEDSODH	729.000.918	14.985.665	714.015.253
49411	FLXIII	71.433.590	0	71.433.590
49412	FIA-RJ	77.735.092	0	77.735.092
49610	FFIA	6.163.510	0	6.163.510
49641	FUPDE	1.243.713	0	1.243.713
49650	FEAS	162.831.388	0	162.831.388
50010	CGE	118.644.673	52.069.335	66.575.338
50610	FACI-RJ	7.200.000	0	7.200.000
51010	SEPM	9.455.627.287	3.864.067.090	5.591.560.197
51650	FUNESPOM	204.611.480	0	204.611.480
52010	SEPOL	3.200.734.112	1.343.191.204	1.857.542.908
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	983.675	0	983.675
53010	SEIOP	630.664.391	98.212.332	532.452.058
53310	ITERJ	72.938.265	14.339.146	58.599.119
53330	IEEA	23.102.562	9.903.726	13.198.836
53410	DER-RJ	894.265.105	147.852.792	746.412.312
53510	EMOP	361.947.955	93.523.330	268.424.625
54010	SERGB	12.400.921	4.614.041	7.786.880
57010	SEGOV	399.328.142	145.685.053	253.643.089
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	7.568.458	19.237.223
58350	PRODERJ	232.023.285	42.920.031	189.103.254
59010	SEM	48.683.691	15.000.000	33.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	89.208.905	0	89.208.905
60610	FUNJOVEM	6.897.569	0	6.897.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	0	1.495.000
61010	SEGG	7.942.088	2.744.038	5.198.050
62020	SEDCON	60.299.210	14.871.558	45.427.652
62360	PROCON-RJ	20.335.263	8.336.720	11.998.543
64010	SEENEMAR	50.299.427	22.989.334	27.310.093
64320	AGENERSA	72.207.278	0	72.207.278
65010	SEHIS	385.637.484	131.998.407	253.639.077
65710	CEHAB-RJ	253.074.088	59.464.647	193.609.441
66010	SECID	829.408.502	340.311.263	489.097.239
TOTAL GERAL		110.919.186.772	15.451.055.574	95.468.131.199

Id: 2643941

** ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.704.402	2.542.424	3.161.978
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	11.960.525	14.563.849
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	3.251.833	3.974.462
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	191.384.253	233.914.088
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	21.397.608	26.152.633
13410	FIPERJ	1.500.100	13.282.605	5.977.172	7.305.433
13530	EMATER	1.500.100	116.621.824	52.479.821	64.142.003
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	18.592.184	24.885.422
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	2.041.915	2.495.674
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.931.256	6.027.090
13720	CEASA	1.501.230	23.414.093	0	23.414.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	68.280.068	83.453.416
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	5.358.841	6.549.694
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	4.194.765	5.126.935
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	532.690.063	0	532.690.063
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	13.880.993	16.965.658
14380	IPEM-RJ	2.700.212	324.000	0	324.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	195.300	238.700
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	216.268	264.327
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	12.736.954	15.567.389
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	10.748.016	10.936.464
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	25.550.680	31.228.608
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	0	2.300.000
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	877.500	1.072.500
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	1.132.340.850	1.383.972.150
16010	SEDEC	1.702.212	2.981.731	0	2.981.731
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	77.479.043	0	77.479.043
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	10.009.001	10.917.066
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	2.763.901	3.378.101
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	241.910.125	3.818.134.333
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.279.881	300.725.946	367.553.935
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.562.671.439	0	6.562.671.439
20341	RIOPREV FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	196.819.579	291.474.647
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	40.269.317	49.218.055
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	6.278.154	7.673.299
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	0	20.000.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	8.070.473	6.930.578
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	8.310.646	10.157.457
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	50.538.285	61.769.014
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	508.206.449	621.141.216
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	2.891.302	3.533.814
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	4.639.590	5.670.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.664.058	3.256.071
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.858.533.981	0	1.858.533.981
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	7.249.267	8.860.216
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	7.521.586	9.193.049
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.341.467	0	15.341.467
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	0	12.700.000
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	11.351.475	13.874.025
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	28.131.849	34.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	794.601.945	971.180.155
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	7.572.469	9.255.239
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	6.512.435	9.079.642
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	824.156.917	0	824.156.917
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	8.979.856	10.975.379
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	4.478.390	5.473.588
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	34.699.388	0	34.699.388
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.412.063	0	13.412.063
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.442.629	51.949.183	63.493.446
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.853.104.099	2.674.117.245
51010	SEPM	1.501.101	177.700.462	0	177.700.462
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	0	4.200.000
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	0	131.551.209
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	0	14.372.859
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.324.972.515	619.410.852
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	2.693.637	0	2.693.637
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	8.027.211	9.811.036
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	9.873.384	12.067.469
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	24.579.866	30.042.059
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	30.527.442	37.311.317
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	4.044.025	4.942.697
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	121.154.481	148.077.700
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	3.164.661	3.867.920
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	23.455.359	28.667.662
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEIJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	6.004.493	2.702.022	3.302.471
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	8.319.827	10.168.678
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	4.916.920	6.009.569
64320	AGENERSA	1.753.232	36.871.139	0	36.871.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	8.644.517	10.565.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	33.917.353	41.454.543
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	8.197.732	10.019.451
TOTAL GERAL			62.815.374.959	9.407.984.324	53.407.390.635

Id: 2643942

** ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	S Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.351	0	10.351
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
08010	VICE-GOV	1.500.100	15.000	0	15.000
09010	PGE	1.500.100	962.643	0	962.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	264.936	0	264.936
13530	EMATER	1.500.100	11.758.736	0	11.758.736
13530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
13540	PESAGRO	1.500.100	10.240.286	0	10.240.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	0	254.200
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.862.060	0	12.862.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14020	SUBCOM	1.500.100	4.299.470	0	4.299.470
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	6.262.004	0	6.262.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	0	67.980
18010	SEEDUC	1.500.100	13.327.222	0	13.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.642.120	0	1.642.120
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	268.050.822	0	268.050.822
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22350	DRM	1.500.100	20.351	0	20.351
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	0	20.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.471.332	0	1.471.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	0	60.000
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	0	14.854.272
25410	FSCABRINI	1.500.100	20.351	0	20.351
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	133.279	0	133.279
29310	IASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	IASERJ	1.501.230	291.618	0	291.618
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	58.052.731	0	58.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	0	732.200
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	0	10.351
31010	SETRAM	1.500.100	409.795.979	0	409.795.979
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.333.299	0	3.333.299
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31720	CENTRAL	1.500.100	43.343.140	0	43.343.140
31720	CENTRAL	1.501.230	1.582.361	0	1.582.361
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.828.158	0	18.828.158
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	428.855.251	29.245.584	399.609.667
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.598.940.341	40.050.000	2.558.890.341
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	29.934.895	0	29.934.895
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	118.500.000	0	118.500.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	13.272.559	10.386.217	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	0	302.452
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.474.992.800	0	1.474.992.800
37030	PRECATORIO_RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.185.420.467	3.329.217.322	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	2.032.324.191	0	2.032.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	1.113.472.796	126.432	1.113.346.364
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	0	15.210.940
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	231.489	0	231.489
40410	FAPERJ	1.500.100	44.158	0	44.158
40430	UERJ	1.500.100	45.130.360	0	45.130.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	0	8.819.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	0	86.684
40430	UERJ	1.702.212	150.385	0	150.385
40430	UERJ	1.703.212	5.000	0	5.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	0	98.943
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	5.514.557	0	5.514.557
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	0	980.000
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	486.004	0	486.004
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.053.396	0	2.053.396

50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	0	13.137
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	0	650.000
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	0	2.784.323
53330	IEEA	1.500.100	145.755	0	145.755
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	0	6.439.664
53410	DER-RJ	1.501.230	28.692.076	0	28.692.076
53510	EMOP	1.500.100	42.208.986	0	42.208.986
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.380.666	0	19.380.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	46.838.124	0	46.838.124
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	41.078.774	0	41.078.774
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.345.631	0	1.345.631
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
66010	SECID	1.500.100	15.597	0	15.597
TOTAL GERAL			19.088.861.792	4.115.052.499	14.973.809.293

Id: 2643943

** ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	14.119.741	816.902	13.302.839
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.900.160	0	4.900.160
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	0	14.932.660
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	134.113.127	109.349.083	24.764.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.165.541	6.564.080	46.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	17.014.714	15.028.299	1.986.415
13410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
13530	EMATER	1.500.100	47.329.241	32.861.426	14.467.815
13530	EMATER	1.500.148	310.000	0	310.000
13530	EMATER	1.501.230	290.278	0	290.278
13540	PESAGRO	1.500.100	45.146.599	10.465.306	34.681.293
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	0	26.953
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	0	93.551.354
14010	SECC	1.500.100	177.115.401	1.368.815	175.746.586
14010	SECC	1.500.148	300.000	0	300.000
14020	SUBCOM	1.500.100	14.431.770	1.694.602	12.737.168
14020	SUBCOM	1.703.212	2.650.000	0	2.650.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	0	81.872.932
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	0	70.754.876
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.036.922.725	0	1.036.922.725
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	0	258.377.928
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.315.832	0	27.315.832
14380	IPEM-RJ	2.700.212	4.831.000	0	4.831.000
14630	FDRM	1.500.100	70.000.000	0	70.000.000
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	115.240.130	81.445.023	33.795.107
15010	SECEC	1.500.148	2.629.508	0	2.629.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	0	5.195.494
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	16.967.857	0	16.967.857
15410	FUNARJ	1.500.100	172.748.055	56.559.868	116.188.187
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	0	766.473
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	0	1.497.387
15440	FMIS	1.500.100	361.685	21.400	340.285
15610	FEC	1.500.100	16.868.541	5.012.475	11.856.066
15610	FEC	1.500.148	550.000	0	550.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	0	41.081.719
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	0	107.646.059
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	0	900.000
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.500.148	728.002	0	728.002
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	0	6.403.293
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16610	FUNESBOM	1.500.148	470.000	0	470.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	308.221.129	0	308.221.129
16610	FUNESBOM	2.501.230	61.000.000	0	61.000.000
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
17010	SEEL	1.500.100	92.248.608	73.709.444	18.539.164
17010	SEEL	1.500.148	5.928.904	0	5.928.904
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	0	13.575.399
17310	SUDERJ	1.500.100	10.696.142	1.176.505	9.519.637
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	933.463.237	0	933.463.237
18010	SEEDUC	1.500.148	49.035.590	0	49.035.590
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	30.953.737	329.760.318
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	0	17.329.760
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	0	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	14.271.944	0	14.271.944
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366

18010	SEEDUC	2.759.152	156.306.600	0	156.306.600
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	103.394.216	0	103.394.216
18020	DEGASE	1.500.148	1.507.853	0	1.507.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	283.045	45.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	0	52.741.554
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.775.135	0	255.775.135
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	66.407.073	8.026.434	58.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	0	131.000
22010	SEDEICS	1.500.100	6.668.425	22.376	6.646.049
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	889.290	0	889.290
22350	DRM	1.501.230	80.568	0	80.568
22350	DRM	1.753.232	1.132.299	0	1.132.299
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	0	81.257.767
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	0	99.352.916
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	0	46.591.759
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	0	5.487.496
22710	CODIN	1.752.230	26.556	0	26.556
24010	SEAS	1.500.100	1.315.055	0	1.315.055
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	172.421.250	2.462.544	169.958.706
24010	SEAS	2.799.297	131.414.802	0	131.414.802
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	178.300.852	3.203.782	175.097.070
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.137.892	0	22.137.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	0	266.077.629
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	0	34.353
24320	INEA	1.759.151	532.466.568	8.657.553	523.809.015
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809
24320	INEA	1.899.218	136.272	0	136.272
24630	FUNDRHI	1.500.148	50.000	0	50.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.273.360	0	87.273.360
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.410.106	4.618.825	12.791.281
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	0	53.453.297
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	0	24.000.000
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	7.220.308	0	7.220.308
26010	SESP	1.500.100	4.564.440	3.000	4.561.440
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	1.917.110	0	1.917.110
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.500.148	200.000	0	200.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	46.913.825	0	46.913.825
29010	SES	1.500.100	43.379.108	13.007.627	30.371.481
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	0	148.836
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.149.060.877	249.265.218	4.899.795.659
29610	FES	1.500.148	70.589.007	0	70.589.007
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	0	962.623.684
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	47.612.545	778.002.660
29610	FES	1.605.225	10.596.838	0	10.596.838
29610	FES	1.601.225	10.090.345	0	10.090.345
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	3.150.246	7.350.573
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	0	36.510.412
30010	SETRAB	1.500.100	59.583.076	23.996.380	35.586.696
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	1.568.177	3.659.079
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	102.229.252	18.506.936	83.722.316
31010	SETRAM	1.500.148	80.000	0	80.000
31010	SETRAM	1.501.145	54.223.144	13.833.905	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	0	46.471.355
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.753.232	9.973.785	0	9.973.785
31610	FET	1.500.100	300.000.000	0	300.000.000
31610	FET	1.761.122	653.327.546	0	653.327.546
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	0	9.606.072
31720	CENTRAL	1.500.100	9.273.226	55.537	9.217.689
31720	CENTRAL	1.501.230	3.435.800	0	3.435.800
31720	CENTRAL	1.759.151	3.410.056	162	3.409.894
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	82.765.679	0	82.765.679
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	31.944.693	30.077.633	1.867.061
40401	CEPERJ	1.500.100	49.584.758	14.140.845	35.443.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	0	3.355.666
40410	FAPERJ	1.500.100	638.117.109	0	638.117.109
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	0	1.993.128
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	0	7.995.000
40430	UERJ	1.500.100	342.592.156	0	342.592.156
40430	UERJ	1.500.148	12.369.056	0	12.369.056
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	0	45.394.577
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	0	11.534.908
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	0	132.000.000
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	0	12.036.844
40430	UERJ	1.701.212	791.258	0	791.258
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	0	2.032.447
40430	UERJ	1.703.212	413.601	0	413.601
40430	UERJ	1.761.122	116.029.357	0	116.029.357
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	0	2.401.057
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	92.286.534	0	92.286.534
40440	FAETEC	1.500.148	3.279.412	0	3.279.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000

40450	UENF	1.570.212	1.009.318	0	1.009.318
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	84.259.546	0	84.259.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	191.424.066	0	191.424.066
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	67.804.836	19.862.470	47.942.366
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.059.655	0	2.059.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	0	23.554.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.239.055	14.342.697	131.896.358
49010	SEDSODH	1.759.150	43.681.195	642.968	43.038.227
49010	SEDSODH	1.761.122	476.876.043	0	476.876.043
49010	SEDSODH	2.761.122	68.475	0	68.475
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	34.859.878	0	34.859.878
49411	FLXIII	1.706.260	84.414	0	84.414
49412	FIA-RJ	1.500.148	2.299.452	0	2.299.452
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	0	8.997
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	27.607.396	0	27.607.396
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	0	5.760.000
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	0	73.560
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.678.604	0	2.678.604
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	0	11.685.324
49650	FEAS	1.761.122	135.339.296	0	135.339.296
49650	FEAS	2.660.224	12.997.743	0	12.997.743
50010	CGE	1.500.100	3.144.074	120.152	3.023.922
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	0	4.800.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.400.000	0	2.400.000
51010	SEPM	1.500.100	205.699.172	0	205.699.172
51010	SEPM	1.500.148	4.517.600	0	4.517.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	0	48.535.605
51010	SEPM	1.759.103	169.924.196	6.290.101	163.634.095
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	0	4.221.624
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	0	356.496
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.525.802	0	1.525.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	0	6.665.110
52010	SEPOL	1.759.103	156.713.986	11.123.921	145.590.065
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	35.626	0	35.626
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	0	948.049
53010	SEIOP	1.500.100	27.865.080	7.512.881	20.352.199
53010	SEIOP	1.501.145	266.730.862	68.050.822	198.680.040
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	0	106.718.729
53010	SEIOP	2.759.152	178.690.949	0	178.690.949
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	2.099.491	6.129.637
53310	ITERJ	1.759.150	25.448.543	374.591	25.073.952
53330	IEEA	1.500.100	432.897	30.342	402.555
53330	IEEA	1.500.148	520.625	0	520.625
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	33.467.627	99.284.413
53410	DER-RJ	1.501.145	351.999.347	89.805.299	262.194.048
53410	DER-RJ	1.501.230	51.484.981	0	51.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	0	29.942.777
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	0	75.517.753
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	31.481.069	7.146.416	24.334.653
53510	EMOP	1.501.145	218.906.657	55.849.472	163.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	3.372.477	570.017	2.802.461
57010	SEGOV	1.500.100	77.781.183	22.595.710	55.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.896.802	0	1.896.802
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	90.082.996	19.464.672	70.618.324
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	0	40.832.653
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	15.000.000	0
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	22.763.239	0	22.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	3.767.208	0	3.767.208
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	0	1.495.000
61010	SEGG	1.500.100	1.772.226	0	1.772.226
62020	SEDCON	1.500.100	53.817.088	12.169.536	41.647.552
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	0	8.342.109
64320	AGENERSA	1.753.232	26.466.318	0	26.466.318
65010	SEHIS	1.500.100	126.552.986	107.530.380	19.022.606
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	57.759.624	14.736.165	43.023.459
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	0	84.532.832
65010	SEHIS	1.759.150	73.870.807	1.087.346	72.783.462
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	18.913.731	4.746.440	14.167.291
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	79.958.857	20.399.836	59.559.021
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	0	3.013.930
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.243.886	401.018	26.842.868
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	0	5.717.089
66010	SECID	1.500.100	327.291.553	300.006.000	27.285.553
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	32.075.218	93.646.271
66010	SECID	1.700.212	960.019	0	960.019
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	0	1.462.500
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.312	1.967.688
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	0	160.591.042
66010	SECID	2.759.152	193.122.445	0	193.122.445
TOTAL GERAL			28.282.293.415	1.920.837.910	26.361.455.506

Id: 2643944

** ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	548.000	0	548.000
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	72.000	0	72.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
13530	EMATER	1.500.100	735.964	0	735.964
13540	PESAGRO	1.500.100	843.785	0	843.785
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.066.938	0	7.066.938
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	0	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156

14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	60.000	0	60.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	227.158	0	227.158
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.685.613	0	2.685.613
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	0	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	32.767	0	32.767
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	14.601.243	0	14.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	0	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	292.385	0	292.385
18010	SEEDUC	1.500.100	77.986.426	0	77.986.426
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	301.423	0	301.423
22350	DRM	1.753.232	150.969	0	150.969
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.475.929	0	3.475.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	193.553	0	193.553
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	47.571	0	47.571
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	0	10.234
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	94.950.090	0	94.950.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	130.252	0	130.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31720	CENTRAL	1.501.230	125.727	0	125.727
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	938.011	0	938.011
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	387.660	0	387.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	45.281.119	0	45.281.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	13.751.781	0	13.751.781
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	1.633.204	0	1.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	3.109.339	0	3.109.339
49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	279.870	0	279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
TOTAL GERAL			732.656.606	7.180.840	725.475.765

*Omitido no D.O. de 25/04/2025.

** Republicados por incorreção I.O. no D.O. do dia 05/05/2025.

Id: 2643945

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 30/04/2025, publicado no D.O. de 05/05/2025, designou o Chefe de Gabinete **LUCAS AUGUSTO FARIA ALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5090033-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO REIS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2099426-5, para exercer o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

CLAUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 10/03/2025, publicado no D.O. de 11/03/2025, designou a Subsecretária Adjunto **ANA PAULA RIBEIRO CALDAS**, ID FUNCIONAL Nº 5095470-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JÚNIOR, ID FUNCIONAL Nº 50871544, para exercer o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025

CLAUDIO CASTRO
Governador

DECRETOS DE 05 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR GLAUCIA DO COUTO OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 44051360, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/003900/2025.

NOMEAR ANDREZA DE OLIVEIRA PEREIRA BROMANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Glaucia do Couto Oliveira, ID Funcional nº 44051360. Processo nº SEI-260005/003900/2025.

NOMEAR FELIPE BARCELOS BITAR, ID FUNCIONAL Nº 51388618, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2025, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-10, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Anselmo Mendes Gaio, ID Funcional nº 2825135-0. Processo nº SEI-480001/000337/2025.

Id: 2644420

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 05 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA DO NASCIMENTO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leslie Prata Correa, ID Funcional nº 51375974. Processo nº SEI-150001/000269/2025.